



Quinta da Granja



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Concurso de Saltos Nacional C

Local: Quinta da Granja

Data: 06 e 07 de Abril de 2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 21 de Março de 2013

Assinatura do Secretário Geral

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C da Quinta da Granja - Felgueiras

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 06/04/13 a/e 07/04/13

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja
Morada: Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665 Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com Website: www.quinta-da-granja.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do concurso: Ricardo Carvalho

Secretaria do concurso: Cristina Carvalho

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 Felgueiras

Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nuno Gonçalves (NAC)

Membro: João Reinas (INT)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

E-mail :

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luís D'Orey (INT)

E-mail: LuisOrey@portugalmail.pt

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (NAC)

E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dra. Anabela Carvalho

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Inês Leal Reis

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

10. INFORMÁTICA:

(a definir)

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Cristina Carvalho

Correspondência: Morada Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4600 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 140 x 80m

Piso: Areia e Saibro

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 05.04 até 07.04

Preço: Boxes desmontáveis: 50€ /concurso/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início desde já Fecho 14/04/13

(ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Valor das inscrições por prova:

Prova 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11 e 12: Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m Valor: 15€

Prova 2 e 8: Cavalos Novos 4 Anos Valor: 25€

Prova 4 e 10: Cavalos Novos 5 Anos Valor: 30€

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL €

Por prova:

Prova 2 e 8: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Prova 4 e 10: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas prova

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €

6. OUTRAS

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico Quinta da Granja

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA: 06/04/13

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 325 m/m

Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 2

Cavalos Novos de 4 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 3

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 4

Cavalos Novos de 5 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 5

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 6

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 7

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 8

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 9

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 10

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 11

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * *